SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1580

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Anadia, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, do tipo Hortifruti, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, considerando o disposto no Art. 19 da Lei 10.696/03, Decreto 7.775/12 e Decreto 8.473/15. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Anadia, com sede na Avenida Moreira Lima, Nº 13, Centro, no horário das 09 às 13 h, de segunda a sexta-feira, ou mediante solicitação por e-mail: cpl.anadia@gmail.com, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 13 horas do dia **30 de Julho de 2021**, na Comissão Permanente de Licitação do Município.

Anadia/AL, 09 de Julho de 2021.

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente do Comitê Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:F7B8F142

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N° 10574/2021

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação das empresas PROTSEG COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ n° 39.560.006/0001-59, no valor de R$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), empresa FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.384.082/0001-08, no valor de R$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais), empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ n° 12.183.082/0001-36, no valor de R$ 29.580,20 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 28.779.013/0001-20, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), empresa PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 34.016.593/0001-04, no valor de R$ 32.180,40 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos) e da empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 36.731.457/0001-13, no valor de R$ 1.083,60 (um mil e oitenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de **R$ 88.291,20 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, cujo objeto consiste na aquisição emergencial de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Álcool em Gel e Álcool Etílico 70%, destinados aos profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, afim, de diminuir os riscos sociais decorrentes do COVID – 19, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 2434/2021 – Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 02 de julho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:E5E16858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 6858/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA, CNPJ Nº 15.315.228/0001-48
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.*

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DAS FOSSAS SANITÁRIAS.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS SEGUINTES PROGRAMAS DE TRABALHO: 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BL PSEAC E PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); 05.50.14.422.1310.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 800,00

(OITOCENTOS REAIS); 05.51.08.243.4150.6006 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMO DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 P/INTERVENIENTE; BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA, CPF N° 081.937.294-39 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:E7770732

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ante o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo nº 1416.07.06.21, ratifico o entendimento exposto, autorizando à contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios, Logradouros e Espaços Públicos do Município de Atalaia, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com a empresa:
1 – **CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.841.115/0001-22,** no valor global estimado de R$ 5.621.924,66.

Gabinete da Prefeita, em Atalaia, 08 de julho de 2021.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:84BA904C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 18/2021** (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM MOTORISTA), processo administrativo nº 1416.07.06.21; a empresa: **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 07.173.027/0001-25, vencedora do lote 01, composto por 07 itens (Valor dos itens: 01 – R$ 210.537,60; 02 – R$ 786.240,00; 03 – R$ 424.320,00; 04 – R$ 574.080,00; 05 -R$ 349.440,00; 06 – R$ 324.480,00; 07 – R$ 74.880,00) e lote 02, composto por 09 itens (Valor dos itens: 01 – R$ 432.000,00; 02 – R$ 316.800,00; 03 – R$ 820.800,00; 04 – R$ 1.128.960,00; 05 – R$ 576.000,00; 06 – R$ 432.000,00; 07 – R$ 304.128,00; 08 – R$ 216.558,72; 09 – R$ 202.752,00). Com base no Parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia/AL, 09 de julho de 2021.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:CA8C0055

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de **serviços técnicos especializados (PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - PVA),** de acordo com a especificação e detalhamento definido no Termo de Referência.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **27/07/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com.

Barra de Santo Antônio, AL, 09 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:4F1DF58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II** de acordo com a especificação e detalhamento definido no Termo de Referência, para tender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **27/07/2021**, às **14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com.

Barra de Santo Antônio, AL, 09 de Julho de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:8C040604

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: A empresa MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 819, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL, representante legal o Sr. NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 643.842.924-49, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de informatizar a folha de pagamento e o gerenciamento de recursos humanos
Valor mensal: O valor mensal pelos serviços é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
Função Programática 13.0100.10.122.00012.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática 13.0100.10.301.00013.001 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-FIXO)
Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência do contrato: Até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 06 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DC0CB9AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Branquinha - AL, por intermédio do seu Presidente da CPL Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Chamada Pública, conforme abaixo descrita.

OBJETO: Convocar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na em apresentar estudos visando à implementação de melhorias nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Branquinha - AL.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Em 03 de agosto de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha - AL. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico cplbranquinha2021@gmail.com Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, localizada no Conjunto Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 8, s/n, Centro, Branquinha/AL, CEP.: 57.830-000.

Branquinha, 09 de julho de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A204A8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Manutenção veicular com fornecimento de peças (leves e pesados).

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 23 de julho de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 09 de julho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9EA32028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Locação de veículos (leves e pesados).

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 22 de julho de 2021, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 09 de julho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:92B3A394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Transporte escolar

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 26 de julho de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 09 de julho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:260D7A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio do seu Presidente da CPL Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Credenciamento, conforme abaixo descrita.

OBJETO: Credenciamento de laboratório(s) de análises clínicas.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 03 de agosto de 2021, às 11:00h (horário de Brasília). Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico cplbranquinha2021@gmail.com Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, localizada no Conjunto Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 8, s/n, Branquinha/AL.

Branquinha, 09 de julho de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8EBD4F91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001.2021/TP/PMC. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de construção da Academia da Saúde de Cacimbinhas, que será edificada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 310, Centro do Município de Cacimbinhas/AL, para atender **ao CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/20-002** do Fundo Nacional de Saúde, conforme descriminação constante no **PROJETO BÁSICO**. **CONTRANATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58**. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 04.287.461/0001-48**. **VALOR TOTAL: R$ 279.946,70 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias**. SIGNATÁRIO**S: **HUGO WANDERLEY CAJU** e **RICARDO VOSS VILLANUEVA.**

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:543D7295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002.2021/TP/PMC. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para a execução do planejamento urbano através da pavimentação e drenagem de vias urbanas em diversas ruas do Município de Cacimbinhas/AL**,** conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 2346/2020,** pertinente ao **CONVENIO Nº 899669/2020-SICONV DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, conforme descriminação constante no **PROJETO BÁSICO**. **CONTRANATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58**. **CONTRATADA: RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.970.437/0001-98. **VALOR TOTAL: R$ 289.240,41 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 240 (duzentos e quarenta) dias**. SIGNATÁRIO**S: **HUGO WANDERLEY CAJU** e **RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:DB2BE4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA
O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, CNPJ: 12.227.971/0001-58 entidades de direito público interno, estabelecido com sede na Praça 19 de Setembro, nº 101, CEP 57.570-000, Centro, Cacimbinhas/AL, vem por meio desta.
NOTIFICAR a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM IFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ: 21.997.155/0001-14 pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHCGCN CLR, BLOCO E, S/nº, Loja 08 Parte BV, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.730.555, representada pelo Sr. **Adriano Gomes Neves**, do descumprimento da contratação celebrada entre a empresa supracitada, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 009/2020, nos termos da ata de julgamento, do processo licitatório nº 001.018.170720, pelo fato de não ter efetivado a entrega dos **equipamentos e suprimentos de informática** contratados por esta empresa, até a presente data. Tal fato acarreta, nos termos do Edital
DOS FATOS
Como é notório e documentado, na data do dia 05 de abril de 2021, foi enviado ao setor de aquisição de bens e serviços comuns, pedidos juntos com as respectivas notas de empenho para a aquisição de **equipamentos e suprimentos de informática, item 19 (desktop processador Intel core 17) e item 42 (notebook)** referente a **Ata de Registro de Preços n° 8.009/2020**, e na data do dia 09 de abril de 2021 os respectivos pedidos foram enviados ao endereço eletrônico posvenda4@vixbot.com.br, pertencente a empresa, **VIXBOT SOLUÇÕES EM IFORMATICA LTDA EPP,** desde já e se passados 58 (cinquenta e oito) dias uteis em atraso na entrega dos equipamentos e suprimento de informática, contados a partir do dia 19 de abril, pois levamos em conta os 05 (cinco) dias uteis a partir do primeiro dia útil do envio, para entrega do produto ou justificativa pelo atraso, não ouve a entrega do produto nem tão pouco justificativa pela não entrega.
Sendo assim, o atraso injustificado na entrega dos respectivos produtos contratos pela empresa supramencionada, acarretara grande prejuízo a administração pública local, em especial a Secretaria Municipal de Educação, equipamentos esses para serem usados nas escolas municipais.
Desde já a não entrega dos respectivos pedidos feitos na data do dia 09 de abril de 2021 ou suas respectivas justificativas pelo atraso acarretar na sanções previstas no instrumento convocatório.
DA LEGALIDA DA NOTIFICAÇÃO
Clausula Decima Quarta da Ata de Registro de Preços – Das sanções e penalidades administrativas:
Item 14.1.1. Advertência;
14.1.2 Multa e
14.1.3 Suspensão temporária de direito de participar em licitações e impedimentos de contratar com a municipalidade de cacimbinhas por prazo superior a 2 (dois) anos;
Das Multas:

14.2.1 As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
14.3 Da aplicação das penalidades:
14.3.1 As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
14.4 Da cumulatividade:
14.4.1 A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 14.1.3.
14.5 Da aplicação das multas:
14.5.1 Multa Moratória:
14.5.1.1 As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
14.5.2 Multa compensatória;
14.5.2.1 Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.
14.6 Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pela secretaria municipal de Administração.
Comete infração administrativa nos termos da **Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013**, a Adjudicatária que:
Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
A Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento do presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, situada no andar térreo do endereço acima descrito.

Cacimbinhas/AL, 09 de julho de 2021

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente Da CPL
Portaria 016/21

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:9C57424B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1135/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 2206/2021-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2206/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica A PEQUENINA EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 05.841.177/0001-34, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 17.533,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e três reais), referente a aquisição de materiais e equipamentos de informática (DVR e cabo HDMI), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL 22 de junho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9FE678F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 042/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 042/2021.1 em favor da licitante **J M C MATIAS PECAS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.276.783/0001-27, vencedora para os itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 07 de Julho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B3F9672B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1536/2021 - OUTROS PROCESSOS: 1525/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0802.1525/2020.12.2021 PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, inscrita no CNP sob n.9 20.316.449/000170, com sede na Vereador José Pereira Lima, 436, Campo Alegre/AL, fone (82)99665-1059, e-mail fferreirac81@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. FÁBIO FERREIRA CAVALCANTE, inscrito

no CPF/MF sob n. 047.217.674-98, Fone (82)99665-1059, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 001.0802.1525/2020.12.2021 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº.1536/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Saúde a qual figura como cedente, alterando o Anexo I do contrato n° 001.0802.1525/2020.12.2021, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a quantidade a ser disponibilizada dos itens 05,08,10,11 e 41 para as unidades municipais do contrato n° 001.0802.1525/2020.12.2021 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	EDU	SAÚDE	QUANT.
5	ALHO - de 1ª qualidade, roxo, embalagem de 200 gramas - boa qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras), com prazo de validade.	Unid.	300	900	1200
8	BATATA INGLESA - Tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme e sem terra. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	326	980	1306
10	CEBOLA - BRANCA "in natura", sem ferimentos ou defeitos ou defeitos. Com ausência, parasitas ou larvas.	KG	254	764	1018
11	CENOURA - Cenoura de 1ª qualidade, com característica organolépticas mantidas.	KG	236	708	944
41	TOMATE - tomate de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento.	KG	244	732	976

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na do contrato n° 001.0802.1525/2020.12.2021 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 08 de Julho de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A4A0E7D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1362/2021 - OUTROS
PROCESSOS: 2270/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 004-PE109/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.

Aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a pessoa jurídica TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.088.993/0001-11, com sede Rua Minas Gerais, 220 Bloco A, Colombo/Paraná - CEP 83404-230, Fone: (41) 3117-1062email: otavio@otimizalicitacoes.com.br, neste ato, representada pelo Sr. JOSE AKER, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 4.625.924 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 692.524.088-00, residente e domiciliado na Rua Paula Gomes, 78, CEP:80540-240, Curitiba/PR, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 004-PE109/2020.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1362/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Saúde a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 004-PE109/2020.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada do item 42 para as unidades municipais da ARP N° 004-PE109/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	EDU	SAÚDE	QUANT.
42	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA - ESCOVA DENTAL EM SILICONE, MACIA E CONFORTÁVEL, EFICIENTE NA HIGIENIZAÇÃO E MASSAGEIO DA GENGIVA. DIMENSÕES 122 X 93 X 34 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid.	3750	1250	5000

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP n° 004-PE109/2020.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 07 de Julho de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5371036E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1362/2021 OUTROS
PROCESSOS: 2270/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 004-PE109/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.

Aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a pessoa jurídica TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.088.993/0001-11, com sede Rua Minas Gerais, 220 Bloco A, Colombo/Paraná - CEP 83404-230, Fone: (41) 3117-1062email: otavio@otimizalicitacoes.com.br, neste ato, representada pelo Sr. JOSE AKER, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 4.625.924 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 692.524.088-00, residente e domiciliado na Rua Paula Gomes, 78, CEP:80540-240, Curitiba/PR, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 004-PE109/2020.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1362/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Saúde a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 004-PE109/2020.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada do item 42 para as unidades municipais da ARP N° 004-PE109/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	EDU	SAÚDE	QUANT.
42	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA - ESCOVA DENTAL EM SILICONE, MACIA E CONFORTÁVEL, EFICIENTE NA HIGIENIZAÇÃO E MASSAGEIO DA GENGIVA. DIMENSÕES 122 X 93 X 34 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid.	3750	1250	5000

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP n° 004-PE109/2020.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 07 de Julho de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1CCE0BBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1362/2021 OUTROS PROCESSOS: 2270/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 003-PE109/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME.

Aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a pessoa jurídica PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.210.219/0001-90, com sede Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oasis, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, fone: 83 3531-3217, e-mail: dentalcajazeiraseletronico@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 99029168294 SSP/CE inscrito no CPF/MF sob n.º 959.145.283-72, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 003-PE109/2020.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1362/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Saúde a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 003-PE109/2020.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada do item 102 para as unidades municipais da ARP N° 003-PE109/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	EDU	SAÚDE	QUANT.
102	CREME DENTAL 90 GRAMAS COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 34	Unid.	5000	1250	6250

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP n° 003-PE109/2020.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 07 de Julho de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F857798C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 19/2021
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 19/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL, em favor das empresas **DIEGO BARBOSA DA SILVA PEREIRA 38903819870,** inscrita no CNPJ: 40.378.230/0001-03 e **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ: 28.862.607/0001-08 que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 08 de julho de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A8161495

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 0616-005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Chã Preta, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que não fazem parte do elenco da Farmácia Básica do Município de Chã Preta/AL.
INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de julho de 2021 às 08h00min.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: 22 de julho de 2021 às 08h00min.
INICÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de julho de 2021 às 09h30min.
LOCAL: http://bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL:O edital poderá ser obtido, através do site:https://bnc.org.br/ ou poderá ser solicitado pelo e-mail:cplchapreta@gmail.com**,** ou ainda excepcionalmente na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada a Rua Aureliano Teixeira, s/n - Centro, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

Chã Preta/AL, 09 de julho de 2021.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Pregoeira- Portaria 1405-003/2021

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:E42E2BED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Dos Municípios, do dia 25 de março de 2021, pagina 09, Extrato do contrato 16/2021 – com o objetivo de contratação de empresa especializada para aquisição de EPIS, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina. **Onde se lê** :Valor: 14.489,90 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove mil reais e noventa centavos) **LEIA-SE** Valor: R$14.849,90 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B3A12D8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.01/2021

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.01/2021, alusivo ao objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinados à Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.

ONDE-LÊ:

Informações: fone/fax (82) 2387-1853, no endereço eletrônico: https://www.coruripe.al.gov.br/publicacoes-relatorios/

LEIA-SE:

Informações: no endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes

* Errata para correção do aviso de licitação

Coruripe/AL, 09 de julho de 2021.

PRISCILLA MAYRARA SANTIAGO PADILHA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:AC1303A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coruripe-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 1.204/2021, de 12/02/2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 1.212/2021, de 14/04/2021, e em conformidade ao disposto na Lei n.º 12.232/10, convoca o licitante credenciado na Primeira Sessão Pública da Concorrência Pública Nº 01/2021 (credenciamento e recebimento das propostas técnicas), para

participar da Segunda Sessão Pública da Concorrência nº 01/2020. Na medida em que não há outros licitantes credenciados, buscando meios que garantam a celeridade procedimental, esta Comissão decidiu pela realização de uma **sessão unificada**, com o objetivo de realizar a abertura do Invólucro nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) e Invólucro nº 4 (Proposta de Preço), a fim de, respectivamente, divulgar o resultado final da proposta técnica e julgar a proposta de preço. Em sendo esta última aceita, na mesma sessão, será aberto o Invólucro nº 5 (Documentos de Habilitação), o qual desde já esta Comissão solicita que seja entregue na data marcada para a sessão. A sessão pública será realizada no dia **16 de julho de 2021**, às 10 horas - horário de Brasília.Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mailcoruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe-AL, 09 de julho de 2021.

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Presidente da COPEL

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:C5ECB871

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.523/2021

Dá denominação de Ilma Maria Gomes da Silva à Rua Projetada "D", localizada no Bairro Comendador Tércio Wanderley, ao lado da praça da Bíblia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ilma Maria Gomes da Silva à Rua Projetada "D", localizada no Bairro Comendador Tércio Wanderley, ao lado da praça da Bíblia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 10 de junho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:7B1D5654

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.220/2021

Institui a Comissão Especial de Estudos, destinada a elaborar proposta de regulamentação sobre o regime de concessões públicas, e de procedimento para a apresentação e estruturação de projetos a elas relativos, no âmbito do Município de Coruripe/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação sobre o regime de concessões administrativas, bem como de procedimento a ser observado na apresentação e estruturação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos para a concessão patrocinada ou administrativa, de concessão comum, de permissão, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Coruripe.

Art.2º -A Comissão Especial de que trata este Decreto será formada por agentes públicos municipais e convidados oriundos da sociedade civil com atuação em áreas relacionadas ao objetivo da Comissão, nomeadamente os seguintes participantes:

I - como agentes públicos municipais:

a) Júlia Graziela Pereira da Cruz, Procuradora-Geral do Município, que a presidirá;

b) Marcos Beltrão Siqueira, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, na condição de Vice-Presidente;

c) Gastão Lessa de Souza, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Economia Solidária, Pesca e Aquicultura;

d) Rodrigo Rochas Farias, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação;

e) Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município;

II - como convidados externos:

a) Uirá Menezes de Azevêdo, advogado e consultor jurídico;

b) Geovane de Mori Peixoto, advogado e consultor jurídico;

c) Ricardo Costa Ruas, contabilista e consultor em gestão pública;

d) 01 (um) representante indicado pela Superintendência do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas - SEBRAE Alagoas;

e) 01 (um) representante indicado pela Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal em Alagoas.

§ 1º - A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo Vice-Presidente.

§ 2º - As reuniões da Comissão, documentadas em ata, ocorrerão preferencialmente por meio virtual, franqueado o uso de qualquer prédio público municipal solicitado pela Presidência para as reuniões presenciais agendadas.

§ 3º - As reuniões ocorrerão mediante agendamento entre os partícipes ou por convocação da Presidência, encaminhada aos endereços eletrônicos dos participantes, quando necessário, observando-se neste caso o prazo mínimo de convocação de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data de sua instalação, prorrogáveis mediante solicitação da Presidente.

Art. 4º - A participação na Comissão Especial constitui atividade de relevante interesse público e não será remunerada a nenhum título.

§ 1º - As despesas logísticas indispensáveis ao funcionamento da Comissão serão custeadas pela Administração municipal.

§ 2º - A Comissão poderá requisitar informações e documentos a quaisquer agentes públicos municipais, que deverão assim atender às requisições, bem como poderá solicitar, a entidades públicas e privadas, os documentos julgados convenientes para a consecução dos trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 08 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:1425047D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.221/2021

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, no Município de Coruripe, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher.

Parágrafo único - A Conferência de que trata o *caput* deste artigo terá como tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da XI Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 08 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:909E9224

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno**,** inscrito no CNPJ nº 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça De. Castro Azevêdo, nº 47 - Centro, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, TORNA PÚBLICO que requereu junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** a autorização ambiental para construção de um **GINÁSIO DE ESPORTES** no Bairro Barro Preto II.

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno**,** inscrito no CNPJ nº 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça De. Castro Azevêdo, nº 47 - Centro, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, TORNA PÚBLICO que requereu junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** a autorização ambiental para **PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO JOAQUIM BELTRÃO E BAIRRO GONÇALO ARGOLO DE MELO**.

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno**,** inscrito no CNPJ nº 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça De. Castro Azevêdo, nº 47 - Centro, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, TORNA PÚBLICO que requereu junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** a autorização ambiental para **PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O POVOADO DE PONTAL E LAGOA DO PAU**.

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:DC4E0B17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: ° 03290052/2021
Ata de Registro de Preços nº 23/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.006/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ sob o nº: 41.819.055/0001-05.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 02de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Guilherme Henrique da Silva Brandão pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9B7AE922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: ° 03290052/2021
Ata de Registro de Preços nº 24/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.006/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ sob o nº: 32.924.197/0001-41.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 02 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Ariane Mendes Rocha pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:60946A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: ° 03290052/2021
Ata de Registro de Preços nº 25/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.006/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ sob o nº: 37.385.801/0001-22.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 05 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Tiago Queiroz Ortiz pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:76F1B1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 003/2019
Contrato de nº 03.012/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: CLOVIS MANOEL DA SILVA FUNERÁRIA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.627.667/0001-35.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de ataúdes e serviços de translado.
Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.
Data de Assinatura: 12 de março de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Clovis Manoel da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E6796A10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/2021 2° CHAMADA
Tipo: Menor preço lote de itens
Processo n.º 04270078/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de seguros de veículos.
Data de realização: 26 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2021
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 06010005/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de produto/material para telefone digital.
Data de realização: 27 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:66E3A881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 05210064/2021 - Quarto termo aditivo
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fisioterapia.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Uniclinicas Medicina Especializada Clinica Diagnostico Ltda - EPP CNPJ n° 04.627.381/0001-94
Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da assinatura.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FDC00D94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit Alimentos para a Merenda Escolar. Data/Horário: 22 de julho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs ou solicitado através do email estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 09 de julho de 2021.

PAULO LIRA DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:924BE930

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 015-2021
PROCESSO N. º 1250/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVES, PEQUENOS E MÉDIO PORTE

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ALBUQUERQUE E VITAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 35.722.347/0001-22

Lote 01 – R$ 1.359.499,92

Valor Global Total: R$ 1.359.499,92 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.359.499,92 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Inhapi/AL, 08 de julho de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:4EEC0090

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 016-2021
PROCESSO N. º 0238/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO DE CORPOS E SERVIÇOS MORTUÁRIOS

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: FUNERARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
CNPJ: 00.473.798/0001-99

LOTE 01 – R$ 442.092,50

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 442.092,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 442.092,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Inhapi/AL, 08 de julho de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:F3AEAF3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 22/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de colchões de casal e solteiro, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 23 de julho de 2021 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 23 de julho de 2021 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9A347F8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada em Locação de Rádios de Comunicação em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **GLOBAL RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ **nº04.709.328/0001-32.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 035/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 **E A EMPRESA- GLOBAL RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: nº04.709.328/0001-32**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada Em Locação de Rádios de comunicação.
VALOR DO CONTRATO: R**$ 17.592,00 (Dezessete mil, Quinhentos e Noventa e dois reais)**
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:A03BCA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2021 SRP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de seguro de veículos para atender o Município de Limoeiro de Anadia - AL.
ABERTURA: 23 de julho de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2021 SRP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material hidráulico para atender o Município de Limoeiro de Anadia - AL.
ABERTURA: 26 de julho de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2021 SRP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Limoeiro de Anadia - AL.
ABERTURA: 28 de julho de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2021 SRP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus para atender o Município de Limoeiro de Anadia - AL.
ABERTURA: 02 de agosto de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2021 SRP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mobília e queipamentos através do convenio PAR para atender o Município de Limoeiro de Anadia - AL.
ABERTURA: 04 de agosto de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2021 SRP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de leite e suplementos para atender o Município de Limoeiro de Anadia - AL.
ABERTURA: 06 de agosto de 2021, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia - AL, 09 de julho de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:1279EDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
PORTARIA Nº 636 DE 30 DE JUNHO DE 2021 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕE A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 69, da Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a importância do Exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para a apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade do processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear servidores, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, no processo Administrativo por abandono de trabalho da Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, a Senhora **ALICE BARBOSA DA SILVA,** portadora do CPF sob o n° 100.822.194-51, lotada no cargo de Assistente Administrativo Educacional, através da Portaria nº 416 de 22 de dezembro de 2016, onde a mesma desde o início de 2021 não comparece ao local de trabalho para desenvolver suas atividades profissionais.

Art. 2°. A comissão que trata o Art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Pessoal desta Prefeitura, conforme segue a relação abaixo:

Jeane Guilherme Santos Silva, portadora do CPF sob o n° 035.641.254-77, desempenhar a função de Presidente;
João Paulo Ferreira da Silva, portador do CPF sob o n° 094.651.214-01, desempenhar a função de Secretário;
Maria Elizabete da Silva, portadora do CPF sob o n° 028.458.584-00, desempenhar a função de Suplente.

Art. 3°. O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão, em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o suplente funcionará até o final do processo em lugar de titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 30 de Junho de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 30 de Junho de 2021, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:22C19CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
DECRETO DE CONVOCAÇÃO

Decreto N° 013, de 30 Junho de 2021.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1° - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2021, tendo como tema central: "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art.2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia - AL, 30 de Junho de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito de Limoeiro de Anadia

CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:C1918DCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 027/2021

(De 09 de julho de 2021)

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE A SEGUNDA ONDA DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E MANTÉM O DECRETO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional e internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que medidas individuais de cidades, estados e/ou regiões, podem ser aplicadas nas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus, conforme comprovado por estudo da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTA;

CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 75.087, de 07 de julho de 2021, em seu art. 1º, inciso II, declara a cidade de Maragogi na 2ª Região Sanitária; e

CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e a Matriz de Risco publicada e analisada pela **SESAU**, o Estado de Alagoas passa a ser classificado, a partir da 0h (zero hora) do dia 09 (nove) de julho de 2021 até as 23h59 do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2021, torna a 2ª Região Sanitária na **FASE LARANJA**.

D E C R E T A
CAPÍTULO – I
DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º FICAM adotadas no âmbito Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, de 12 (doze) de julho a 22 (vinte e dois) de julho de 2021, podendo ser prorrogadas ao final desse período.

Art.2º Fica obrigado no âmbito municipal a utilização de máscaras para todos os nativos e passantes, sob pena de multa.

Art.3º FICAM AUTORIZADOS, no âmbito municipal, durante a vigência deste Decreto, as atividades descritas no Decreto Estadual nº 75.087, de 07 de julho de 2021, conforme seu art. 2º, inciso III, onde declara a 2ª Região Sanitária na **FASE LARANJA**.

I – o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios, inclusive os calçadões para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas sendo terminantemente proibida aglomerações;
II - estão liberados os passeios de buggys;
III - estão liberados os passeios aquaviário durante a vigência deste Decreto todos os dias da semana, até as 16h;
IV - Os consultórios odontológicos, clínicas médicas e congêneres poderão atender mediante consultas agendadas, respeitando a gravidade ou urgência do paciente, e em caso do paciente não haver a devida necessidade de acompanhante, recomenda-se que se vá sozinho, evitando gerar aglomeração;
V - clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
VI - distribuidoras e revendedoras de água e gás, distribuidores de energia elétrica, serviços de telecomunicações, segurança privada, funerárias, bancos, correspondentes bancários, lotéricas, Correios, lavanderias e similares;
VII - postos de combustíveis poderão funcionar todos os dias da semana;
VIII - estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, entreoutros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
IX - oficinas mecânicas, borracharia, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas.
X - bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes;

Art.4º Ficam autorizados a entrada de ônibus e vans excursionistas, a partir do dia 12 (doze) de julho.

CAPÍTULO – II
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art.5º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de isolamento social, em razão da situação de emergência, a Prefeitura Municipal de Maragogi promove abertura com **RESTRIÇÕES**, no âmbito municipal, dos serviços nos estabelecimentos comerciais:

I - haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 23h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais
II – bares, restaurantes, receptivos, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, liberados a funcionar das 5 às 22h, podendo funcionar apenas nos serviços de entrega, inclusive por aplicativo e na modalidade “pague e Leve”, após as 22h, sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto para bebidas quanto comida;
III – as banquinhas de venda dos tradicionais “bolinhos de goma” e de produtos artesanais instaladas às margens da Rodovia AL 101 Norte, dentro do perímetro deste município em conformidade com o Decreto Municipal, liberados a funcionar das 5 às 18h;
IV - as atividades educacionais das Instituições de Ensino púbico e privado, deverão ser ministradas presencialmente pelo sistema híbrido, inclusive o ensino infantil, exceto creches, a partir de 6 (seis) de julho;
V - poderão abrir os estabelecimentos comerciais do ramo de construção civil, respeitando o número máximo de 20 (vinte) pessoas, por vez, no referido estabelecimento, sendo obrigatório a higienização com álcool em gel e uso obrigatório de máscaras, de segunda a sábado, das 9 às 17h, exceto aos domingos;
VI – templos, Igrejas e demais instituições religiosas, de qualquer doutrina, fé ou credo, com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
VII - salões de beleza, barbearias, centros de estética e congêneres, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento prévio, obedecendo o horário de funcionamento até das 9 às 17h;
VIII - academias, centro de ginástica e estabelecimentos similares, com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e de pessoas que possuam comordidades, das 5 às 22h;
IX – lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou prestem serviços de natureza privada, estarão liberados a funcionar todos os dias da semana das 9 às 17h;
X – serviço de transportes complementar de passageiros (vans), intramunicipal, ou seja, dentro do território do Município de Maragogi, com capacidade máxima de 50% e com espaçamento entre os assentos de uma cadeira livre; e
XI - Padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas, de segunda a sábado, das 9 às 17h, exceto aos domingos.

§1º eventos esportivos, de lazer, artísticos, culturais, acadêmicos, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração de pessoas, em espaços público e privados limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público.

§2º Em se tratando a bares, restaurantes, receptivos e similares, o público máximo por mesa não poderá ultrapassar a 4 (quatro) pessoas, independentemente ser da mesma família ou não.

§3º Fica autorizado a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, a partir de 12 de julho,conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:

a. eventos ao ar livre, limitados a 100 (cem) pessoas; e

b. eventos em locais fechados, limitados a 50 (cinquenta) pessoas.

Art.6º Atendendo o que determina o Decreto Estadual nº 75.087/2021, de 07 de julho de 2021, os horários de funcionamento e os estabelecimentos comerciais, aqui neste Decreto Municipal seguem em harmonia, respeitando e seguindo, no âmbito municipal o Protocolo Sanitário.

Art.7º Este Decreto recomenda que os hotéis, pousadas e congêneres obedeçam, de forma rigorosa, aos protocolos sanitários para evitar a proliferação do novo coronavírus, sob pena de multa e, em caso de reincidência, cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo Único. Fica permitido aos hotéis, pousadas e congêneres a utilização de 75% (setenta e cinco por cento) de capacidade.

Art.8º A multa prevista nos art. 2º e 6º deste Decreto, terá o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas naturais (pessoas físicas) e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para as pessoas jurídicas, podendo dobrar os valores em caso de reincidência.

Parágrafo Único. O Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.

Art.9º As feiras livres no munícipio de Maragogi funcionarão às sextas-feiras das 14 às 17h e aos sábados, das 6 às 15h, obedecendo o espaçamento de 2m (dois metros), entre barracas (bancas) e pessoas, evitando aglomeração e conterá agente sanitário orientando feirantes e clientes.

I – será permitido apenas feirantes locais;
II – idosos, crianças e gestantes não devem ir à feira ou sair de casa;
III – ir à feira apenas uma pessoa da família;
IV – uso obrigatório de máscaras;
V - os consumidores obedecerão fluxo pré determinado por fiscais; e
VI – os feirantes em desacordo com as medidas sanitárias poderão ser impedidos de comercializar seus produtos e/ou tê-los confiscados, até sua regularização.

CAPÍTULO – III
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.10. Ficam permitidos os atendimentos ao público nos órgãos municipais, desde que atendam rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§1º Ficam autorizados os atendimentos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Maragogi, atendendo rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§2º As realizações dos Processos de licitação presencial, poderão ocorrer havendo distanciamento entre os participantes e cumprindo os Protocolos Sanitários.

Art.11. Fica autorizado o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses das vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do poder excutivo a regulamentação desse retorno.

CAPÍTULO – V
DO ATENDIMENTO À SAÚDE

Art.12. Ficarão permitidos os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS, Farmácia municipal, entre outros serviços de saúde, bem como ficam mantidas as viagens para atendimento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, oncologia e outras consideradas urgentes pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive continuarão funcionando a base do SAMU, Ambulatorial de Covid-19, Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santo Antônio, maternidade e vacinação contra o Coronavírus.

CAPÍTULO – VI
DOS SERVIDORES, EMPREGADOS
E AGENTES PÚBLICOS

Art.13. Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:

I – adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes neste Decreto; e

II – conscientizem seus funcionários quanto aos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas.

CAPÍTULO – VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14. Salvo disposições em contrário, este decreto seguirá as demais medidas contidas no Decreto Estadual nº 75.087/2021, de 07 de julho de 2021.

Art.15. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.

Art.16 Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de contágio e risco coletivo, a adotar todas s medidas legais cabíveis.

Art.17. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.

Art.18. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art.19. As determinações dispostas neste Decreto ocorrerão até o dia 22 (vinte e dois)de julho de 2021.

Art.20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.21. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 026/2021, de 23 de junho de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2ACF7C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 012/2021

(De 09 de julho de 2021)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de maio de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1660**, de 11 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no **PROCESSO Nº 1660**, de 11 de maio de 2021, instaurado através da Portaria nº 009/2021, publicada no dia 12 de maio de 2021, bem como proceder com ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresenta no Memorando nº 007, de 06 de julho de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula Nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9DE69168

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 013/2021

(De 09 de julho de 2021)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de maio de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1659**, de 11 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no **PROCESSO Nº 1659**, de 11 de maio de 2021, instaurado através da Portaria nº 008/2021, publicada no dia 12 de maio de 2021, bem como proceder com ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresenta no Memorando nº 007, de 06 de julho de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula Nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8FDB2C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 014/2021

(De 09 de Julho de 2021)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de maio de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1995**, de 23 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no **PROCESSO Nº 1995**, de 23 de setembro de 2020, instaurado através da Portaria nº 007/2021, publicada no dia 12 de maio de 2021, bem como proceder com ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresenta no Memorando nº 007, de 06 de julho de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula Nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E20DEC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 015/2021

(De 09 de julho de 2021)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 024/2020, de 31 de julho de 2020, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2020 e a Portaria nº 004/2020, de 10 de agosto de 2020, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11 de agosto de 2020 para instaurar os Processos nº 1515 e nº 1516, de 29 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12 de maio de 2021, que prorrogou o prazo de conclusão dos Processos nº 1515 e nº 1516, de 29 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados nos **PROCESSOS nº 1515 e 1516**, ambos de 29 de julho de 2020, instaurado através das Portarias nº 003 e 004/2020, publicadas no dia 11 de agosto de 2020, bem como proceder com ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresenta no Memorando nº 007, de 06 de julho de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5D7D6D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 027/2021

(De 09 de julho de 2021)

RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.
CONSIDERANDO o Edital nº 04/2019 – RETIFICAÇÃO do concurso Maragogi/2019, o resultado **DEFINITIVO** do curso de formação para o cargo de Agente de Trânsito Municipal, realizado pala empresa Comando Treinamentos Especiais – CTE.
CONVOCAMOS os candidatos relacionados a comparecerem no próximo dia 15 de julho de 2021, às 8h, na Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados – COOPEAGRO, situada na Rod. Al 101 – Norte, 382 – Tereza Verzeri, Maragogi, Alagoas.
AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MARAGOGI – AL

CLASSIF	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIA		
			TEÓRICA	PRÁTICA	GERAL
1º	MARCONY BARRETO VASONCELOS FILHO	411905039	9,90	10,0	9,95
2º	GLEYBSON FERNANDES DE ARAÚJO	411915561	9,58	10,0	9,79
3º	MADSON SILVA DE LUCENA	411915788	8,90	10,0	9,45
4º	EDER SANTOS LOPES	411907258	9,28	9,50	9,39
5º	SÍLVIO ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA *	411911156	9,00	9,00	9,00

(*) Deficiente Físico

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

IVANISE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:51D481EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 337 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ANA PAULA DE BARROS GOMES REGO, matricula sob nº 9397**, para a função gratificada de**Direção Adjunta Escolar**, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:132AAF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 338 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ELIENE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, matricula sob nº 4324**, para a função gratificada de**Direção Adjunta Escolar**, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C79C5EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **FABIANA DE LIMA COSTA, matricula sob nº 4454**, para a função gratificada de**Direção Adjunta Escolar**, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E09D540B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **IRANIA MARCIA DA M VALERIANO, matricula sob nº 4319**, para a função gratificada de**Direção Adjunta Escolar**, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C6B9D83C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA, matricula sob nº 10812**, para a função gratificada de**Direção**

Adjunta Escolar, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:19B9FFF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **STELLA CECILIA LUCAS DE LIMA, matricula sob nº 2713**, para a função gratificada de**Direção Adjunta Escolar**, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C0162B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ZENILDA ALVES DE BARROS, matricula sob nº 5366**, para a função gratificada de**Direção Adjunta Escolar**, símbolo **FGDEA-1,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:0AF0B60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 344 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ANA LUCIA SANTOS DOS ANJOS, matricula sob nº 5382**, para a função gratificada de**Coordenação Escolar**, símbolo **FGDE-2.2,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C48D7A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 345 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ALCINEIDE MARTINS LEITE, matricula sob nº 2434**, para a função gratificada de**Coordenação Escolar**, símbolo **FGDE-2.2,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:0A821F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 346 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ANDREA PATRICIA LIMA FERREIRA, matricula sob nº 9500**, para a função gratificada de**Coordenação Escolar**, símbolo **FGDE-2.2,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:FD511312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 724 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**PRISCYLLA SILVA DOS SANTOS,**inscrito no CPF sob nº 095.471.984-08 do cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico III**, símbolo**AS-4**, **no Departamento de Atenção Básica à Saúde,** da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A1F7FDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 722 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR**, IRLANDERSON CERQUEIRA DA SILVA, inscrito** no CPF sob nº 103.409.484-00 para o cargo de provimento em comissão de**Coordenador de Processos,** símbolo **CC-3**, **no Departamento de Acompanhamento Processual, Gestão de Contratos e Convênios** da **Secretaria Municipal de Governo**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:D3D957FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR**, FERNANDO SANTOS SILVA,** inscrito no CPF sob nº 112.456.294-09 do cargo de provimento em comissão de**Coordenador de Processos,** símbolo **CC-3**, **no Departamento de Acompanhamento Processual, Gestão de Contratos e Convênios** da **Secretaria Municipal de Governo**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:453B7751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 720 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**IRLANDERSON CERQUEIRA DA SILVA, inscrito** no CPF sob nº 103.409.484-00 do cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico**, símbolo **AS-4**, na **Superintendência de Educação** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:FB1423C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 767 DE 02 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR a pedido, **JOSÉ FABIANO LEITE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 063.983.544-94**, do cargo em provimento efetivo de**Digitador**, dos quadros da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de julho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:D3918EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 768 DE 02 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR, **EVERALDO HERCULANO NOGUEIRA, inscrito** no CPF sob nº 603.813.024-15 do cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II**, símbolo**CC-4**, **no Departamento de Proteção Social Básica,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de julho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:AB349E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0505.003/2021

Partes: PMMD e a empresa **J A C DE AQUINO - ME, CNPJ nº 03.808.307/0001-01.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.**
Valor do Contrato: **R$ 97.560,00 (noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais)**.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria De Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
José Alves Caldas de Aquino
J A C DE AQUINO - ME - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EF3DB789

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO– N.º 36/2021
UASG Nº 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que ocorreram alterações no edital supracitado. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 26 de julho de 2021, às 14h00.

Marechal Deodoro/AL, 09 de Julho de 2021.

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:B8C06C48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 126 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria 36/1983 de 29 de setembro de 1983, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de serviço, a contar de 15 de outubro de 1983, a servidora **MARIA GOMES FERREIRA,** matrícula 000587, portadora do CPF 616.247.054-72, PIS/PASEP

100.11681.82-6 ocupante do cargo de Professora de 1° grau, mag 3 nivel 07 do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Maribondo contando 25 anos de serviço, sendo 5 anos e 2 meses a Irma Lourival Freire da Costa, 4 anos e 7 meses a Prefeitura Municipal de Pindoba e 16 anos e 9 meses e 19 dias a Prefeitura Municipal de Maribondo ate 23/06/83, com os proventos de Cr$ 20.700,00, sendo Cr$ 18.000,00 referentes ao vencimento nível 07, do cargo de que é Titular Efetivo e Estavel, Lei 111 de 01/06/83 e Cr$ 2.700,00 correspondente a 15% sobre o mesmo vencimento, referente a 3 quinquenios, com fulcro nos artigos 107 item III § 2º, 108 item I letra "b" 197, da lei n° 39, de 30 setembro de 1974 com a redação nova dada pela Lei 116 de 5 de setembro de 1983, combinadas com a Lei 65 de 07 de setembro de 1976 e Lei Federal 3807 de 26 de agosto de 1960.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:65354B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 152 de 03 de setembro de 2018.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 96 de 10 de março de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a contar de 10 de março de 2010, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** matrícula 204, com o tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, portadora do CPF 037.222.534-97, PIS/PASEP 1701052077-4, ocupante do cargo de Professora A, com fulcro o que dispõe o Art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:1C0E65E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 225 de 23 de novembro de 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 45 de 04 de dezembro de 1992, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria, por tempo de serviço a servidora **MARIA JOSÉ COSTA BARROS MENEZES,** com o tempo de contribuição de 31 anos 06 meses e 15 dias, portadora do CPF 049.266.334-34, ocupante do cargo de professor, com fulcro o que dispõe o Art. 40, III, "b" da C.F. de 88, c/c art. 3º da EC 41/03, E Lei Municipal 196 de 04 de junho de 1987, com provento integral com paridade de acordo com a última remuneração, já incluso quatro qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
- Prefeito-

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de novembro de 2016.

MARIA GLAUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:28981BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 171 de 25 de junho de 2021.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 05 de 21 de Abril de 1988, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de serviço, a servidora **MARINETE IZIDIO DA SILVA,** matrícula 000604, com o tempo de serviço e contribuição de 25 anos, 01 mês e 28 dias, incluindo 2 licenças prêmio que contam dois decênios, acrescentando desta forma 2 (dois) anos ao tempo de serviço, portadora do CPF 939.240.704-15, PASEP 1.704.458.964-0, ocupante do cargo de Professora, com fulcro no que dispõe os artigos 113, item I, § 1º, 114 item I, lera "a", 170 item I e 171, da Lei nº 196, de 04 de junho de 1987 e Lei 1.711/52, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
-Prefeita-

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:F7CC1ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de softwares e assessoria pública na área de folha de pagamento, sistema tributário, nota fiscal de serviços eletrônica (nfs-e), gerência de patrimônio, incluindo orientações e suporte técnico.*

Maribondo-AL, em 09 de julho de 2021

Tendo em vista o resultado do recurso administrativo do processo para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de softwares e assessoria pública na área de folha de pagamento, sistema tributário, nota fiscal de serviços eletrônica (nfs-e), gerência de patrimônio, incluindo orientações e suporte técnico para suprir as necessidades das secretarias da prefeitura do município de Maribondo/AL, no qual o pregoeiro acatou o recurso pela empresa MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI, com CNPJ sob nº 04.874.996/0001 conforme demonstrado no nos autos do processo.
Acompanho o entendimento do pregoeiro e determino que seja alterada a clausula do edital, conforme decisão fundamentada nos autos.
DEFLAGRO A ABERTURA DE NOVA CHAMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA.

Encaminhe-se os autos a **Comissão Permanente de Licitação** para que promova a análise acerca do procedimento legal a ser aplicado na presente situação e para demais formalidade que requer o caso.

Atenciosamente,

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:0B767BA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI-EPP, importando o mesmo o valor total de **R$ 7.604,00 (sete mil, seiscentos e quatro reais)**.

Mar Vermelho, 09 de julho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **CONTRATADA**: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI-EPP**,** CNPJ nº 24.780.976/0001-92. OBJETO: Aquisição de Mobiliário, pelo valor unitário dos itens como segue: item de nº 1-R$ 1.499,00; item de nº 02-R$ 660,00; item nº 03-R$ 450,00 e item nº 04-R$ 379,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.604,00 (sete mil, seiscentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 0661 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ.: 02.0661.10.303.0011.2077 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – QUALIFAR SUS; Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DATA CONTRATO: 09/07/2021. VALIDADE: 09/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito pela Contratante e Victor Ivo Rodrigues de Freitas-Empresário pela Contratada.

Mar Vermelho, 09 de julho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6B32F551

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

4º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 656/2018 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande e a empresa MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ sob nº 18.432.917/0001-20. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 656/2018, a partir de 21/05/2021 a 21/05/2022. Esse termo aditivo tem como base legal o artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito e Diana Maria Spineli de Souza – Contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:391732BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021
Processo Administrativo n°: 42600172021
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário para atender as demandas da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Novo Lino.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora a empresas abaixo relacionadas abaixo:
ITEM 01 – LICITANTE: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (**CNPJ**: 31.157.789/0001-12) **VALOR:** R$ 15.449,00 (Quinze Mil e quatrocentos e quarenta e nove reis)
ITEM 02 – LICITANTE: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (35.458.953/0001-82) **VALOR:** R$ 2.500,00 (**CNPJ**: Dois mil e Quinhentos reais)
ITEM 03 - LICITANTE SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL **CNPJ**: 29.955.518/0001-60 **VALOR:** R$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta reais)
ITEM 05 – LICITANTE: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO **VALOR:** (35.458.953/0001-82) R$ 260,00 (**CNPJ**: Duzentos e sessenta reis)
ITEM 06 - LICITANTE: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI (40.160.185/0001-16)
VALOR: R$ 8.689,80 (Oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
ITEM 07 – LICITANTE: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (**CNPJ**: 35.458.953/0001-82)

VALOR: R$ 46.788,75 (Quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 08 – LICITANTE: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (**CNPJ**: 31.157.789/0001-12) **VALOR:** R$ 16.248,75 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 09 – LICITANTE: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (**CNPJ**: 35.458.953/0001-82) **VALOR:** R$ 4.198,50 (Quatro mil cento e noventa e oito Reais e cinquenta centavos)
ITEM 10 – LICITANTE: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI (**CNPJ**: 40.160.185/0001-16) **VALOR:** R$ 6.289,92 (Seis mil duzentos e oitenta e novo reais e noventa e dois centavos)
ITEM 11 – LICITANTE: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (**CNPJ**: 31.157.789/0001-12) **VALOR:** R$ 1.629,00 (Mil Seiscentos e vinte e nove reais)
ITEM 12 – LICITANTE: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (**CNPJ**: 31.157.789/0001-12) R$ 3.348,90 (Três mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
ITEM 13 – LICITANTE: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (**CNPJ**: 35.458.953/0001-82) **VALOR:** R$ 3.477,00 (Três mil quatrocentos e setenta e sete reais)
ITEM 14 – LICITANTE: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (**CNPJ**: 26.889.181/0001-42) **VALOR:** R$ 136,57 (Cento e Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
ITEM 15 – LICITANTE: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (**CNPJ**: 31.157.789/0001-12) R$ 3.348,90 (Três mil Trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
ITEM 16 – LICITANTE: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (**CNPJ**: 35.458.953/0001-82) **VALOR:** R$ 1.650,00(Mil seiscentos e cinquenta reais)
ITEM 17 – LICITANTE: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (**CNPJ**: 28.358.266/0001-20) **VALOR:** R$ 13.148,00 (Treze mil cento e quarenta e oito reais)
ITEM 18 – LICITANTE: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (**CNPJ**: 35.458.953/0001-82) **VALOR:** R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
ITEM 19 – LICITANTE: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (**CNPJ**: 28.358.266/0001-20) **VALOR:** R$ 2.497,92 (Dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
ITEM 20 – LICITANTE: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (**CNPJ**: 31.157.789/0001-12) **VALOR:** R$ 463,95 (Quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos
ITEM 21 – LICITANTE: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI (**CNPJ**: 40.160.185/0001-16) **VALOR:** R$ 8.999,00 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais)
ITEM 22 – LICITANTE: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI (**CNPJ**: 40.160.185/0001-16) R$ 1.699,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais)
ITEM 23 – LICITANTE: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI (**CNPJ**: 40.160.185/0001-16) **VALOR:** R$ 17.538,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais
ITEM 24 – LICITANTE: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI (**CNPJ**: 40.160.185/0001-16) **VALOR:** R$ 15.724,00 (Quinze mil setecentos e vinte e quatro reais).

Novo Lino/AL, 09 de Julho de 2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:09515F0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-2021

Processo Nº 1211.0031/2019
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.708.427/0001-23.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e coffe-break.
Vigência: 31 de Dezembro de 2021
Valor Global: R$ 598.704,00 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e quatro reais)
Celebrado em: 23/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Maria Wangner Lima da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B1611154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021 2ª CHAMADA PROCESSO N.º 0806.0016/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

PROPOSTA VENCEDORA

NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL
CNPJ nº: **08.014.310/0001-77**
Lote 01(ÚNICO), valor global de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Olho D'água do Casado/AL, 09 de julho de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:BABF72B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 2ª CHAMADA. PROCESSO Nº 0806.0019/2020

A pregoeira torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 08.07.2021 foi fracassado o Pregão Eletrônico nº 08/2021 2ª CHAMADA cujo objeto era a aquisição de equipamento/material permanente.

Publique-se.

Olho D'água do Casado/AL, 09 de julho de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:91206156

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO D019/2021

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa 019/2021, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0520005/2021,

objeto Aquisição de Equipamentos para os Agentes de Endemias, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: JOSÉ CICERO DOS SANTOS JUNIOR (CNPJ nº 14.456.118/0001-33), Valor do Contrato: R$ 2.692,00 (dois mil e seiscentos e noventa e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Palestina, 09 de julho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BCA75BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO D 027/2021

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa 027/2021, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0615002/2021, objeto Aquisição de Material Odontológico, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: SEABRA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 41.568.143/0001-81), Valor do Contrato: R$ 105.707,99 (cento e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Palestina, 09 de julho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:ACA9F04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO D019/2021

EXTRATO DO CONTRATO D019/2021
Contrato Nº 019/2021– Processo Licitatório nº 0520005/2021 – Contratação: Dispensa 019/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 24, inciso II) – Contratado: JOSÉ CICERO DOS SANTOS JUNIOR (CNPJ nº 14.456.118/0001-33) – Objeto: Aquisição de Equipamentos para os Agentes de Endemias – Valor do Contrato: R$ 2.692,00 (dois mil e seiscentos e noventa e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2BF0C905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO D027/2021

EXTRATO DO CONTRATO D027/2021
Contrato Nº 027/2021– Processo Licitatório nº 0615002/2021 – Contratação: Dispensa 027/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 24, inciso II) – Contratado: SEABRA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 41.568.143/0001-81) – Objeto: Aquisição de Material Odontológico – Valor do Contrato: R$ 2.692,00 (dois mil e seiscentos e noventa e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F7AE11BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO I 003/2021

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade nº 003/2021 do Município de Palestina/AL, referente ao Processo nº 0517006/2021, Objeto: Contratação de Escritório Advocatício especializada para Recuperação das diferenças não repassadas ao município, referente ao fundo de participação dos municípios (FPM), RATIFICO, o objeto do certame, do presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 06.942.158/0001-67 – Valor Contratado: O valor a ser pago será mediante a 20% do da recuperação, mediante um contrato de risco.

Palestina 09 de julho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:676BB272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO I 004/2021

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade nº 004/2021 do Município de Palestina/AL, referente ao Processo nº 0503039/2021, Objeto: Contratação de Escritório Advocatício especializada para Referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), RATIFICO, o objeto do certame, do presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 06.942.158/0001-67 – Valor Contratado: O valor a ser pago será mediante a 20% do da recuperação, mediante um contrato de risco.

Palestina 09 de julho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:439C2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO I 003/2021

CONTRATO nº 003/2021 – Processo nº 0517006/2021– Inexigibilidade de Licitação N° 003/2021 – Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 06.942.158/0001-67 – Objeto: Contratação de Escritório Advocatício especializada para Recuperação das diferenças não repassadas ao município, referente ao fundo de participação dos municípios (FPM), visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL, em especial à Secretaria Municipal de Saúde Valor Contratado: O valor a ser pago será mediante a 20% do da recuperação, mediante um contrato de risco – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:8974F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO I 004/2021

CONTRATO nº 004/2021 – Processo nº 0503039/2021– Inexigibilidade de Licitação N° 004/2021 – Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 06.942.158/0001-67 – Objeto Contratação de Escritório Advocatício especializada para Referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL, em especial à Secretaria Municipal de Saúde Valor Contratado: O valor a ser pago será mediante a 20% do da recuperação, mediante um contrato de risco – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:57F06033

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para aquisição de Correlatos. Data da Disputa 28 de Julho de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 13/07/2021 às 09h até as 09h do dia 28 de Julho de 2021, horário de Brasília. No site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 09 de julho de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:C5BD4D91

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para Locação de Máquinas Pesadas.
Data da Disputa 23 de Julho de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 12/07/2021 às 09h até as 09h do dia 23 de Julho de 2021, horário de Brasília. No site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 09 de julho de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:224A7F62

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para Aquisição de Materiais de Expediente.
Data da Disputa 26 de Julho de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 12/07/2021 às 09h até as 09h do dia 26 de Julho de 2021, horário de Brasília. No site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 09 de julho de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:3D547939

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a Registro de Preço para **EVENTUAL E FUTURA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, Pregão Presencial nº **04/2021**, processo administrativo de nº **0322-0012/2021**, a empresa; **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 08.624.525/0001-00 vencedora do único lote contendo 22 itens (item 01 R$ 816,71), (item 02 R$ 952,04), (item 03 R$ 1.226,45), (item 04 R$ 1.542,95), (item 05 R$ 1.660,00, (item 06 R$ 186,20), (item 07 R$ 193,20), (item 08 R$ 245,00), (item 09 R$ 4,83), (item 10 R$ 6,86), (item 11 R$ 16,66), (item 12 R$ 78,12), (item 13 R$ 159,60), (item 14 R$ 206,00), (item 15 R$ 290,00), (item 16 R$ 1.477,00), (item 17 R$ 1.846,25), (item 18 R$ 1.233,90), (item 19 R$ 1.412,15), (item 20 R$ 1.680,40), (item 21 R$ 1.990,30), (item 22 R$ 107,40). Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D4442B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PUBLICA

A comissão Permanente de Licitação do Município do Pilar/AL, torna público o ADIAMENTO da sessão para realização do certame CONCORRÊNCIA02/2021 tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Publicidade e Propaganda, para o dia 26 de julho de 2021 as 09:00h. Na sala da CPL, localizada na Praça Floriano Peixoto s/n, centro, (1º andar do prédio do Tributos), Município de Pilar/AL. O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: comissaopilar@gmail.com, horário de 08:00h as 13:00h. até o dia que antecede a data do certame.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FC12BC28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0201124/2021 – Processo Administrativo nº 0201124/2021 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP05/2021, do Pregão Presencial nº 05/2020-SRP do Município de Santana do Ipanema – Fundamentação Legal: Decreto nº 02/2021 (art. 21) que

regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratante: Município de Poço das Trincheiras/AL - Contratada: COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 30.932.811/0001-91) – Objeto: aquisição de Peixe e componentes para a Semana Santa, destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município – Valor global: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:2355603C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 0201124/2021
Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP05/2020, do Município de Santana do Ipanema, que tem por objeto a aquisição de Peixe e componentes para a Semana Santa, destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, fundamentada no Decreto 002/2021, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E59A084E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO DE DISPENSA Nº 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de dispensa nº 28/2021, firmado em 25/03/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **JOSE BENEDITO DE MENDONCA 49143239404**, inscrita no CNPJ sob nº: 32.505.061/0001-05.
OBJETO: OBJETO ABERTURA DE DISPENSA PARA COMPRA DE BOLSAS PLÁSTICAS E DEMAIS ITENS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 06 meses.
VALOR: R$: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa Jurídica **JOSE BENEDITO DE MENDONCA**.

Porto Calvo, Alagoas, 08 de julho de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:45E9E6AA

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
ADESÃO 07/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Adesão 07/2021 da Ata de Registro de Preços Nº 010/2021. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, vias e praças para atender o município de porto calvo. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI. CNPJ de n° 12.070.635/0001-44. Valor do Contrato: R$ 2.234.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais). Vigência do contrato: 17/06/2021 a 17/06/2022

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B4EAD8BA

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Inexigibilidade Nº 07/2021**
Objeto: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços visando o revisionamento e recuperação de créditos. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ de n° 35.542.612/0001-90. Valor do Contrato: R$ 20% (vinte por cento) *ad exitum* sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 15/01/2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:667CA1E1

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Inexigibilidade Nº 08/2021**
Objeto: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços visando recuperação do COMPREV. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ de n° 35.542.612/0001-90. Valor do Contrato: R$ 7.055,41 (sete mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Vigência do contrato: 15/01/2021 a 15/01/2022

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4AA08F1F

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Inexigibilidade Nº 09/2021**
Objeto: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços visando o revisionamento e recuperação de créditos e implementação correta de repasses ao FUNDEB. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ de n° 35.542.612/0001-90. Valor do Contrato: R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$1,00 (um real), *"ad exitum"* efetivamente

recuperado ao cofre do município. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 15/01/2022

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4B7DF411

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Inexigibilidade Nº 11/2021**
Objeto: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços visando redução da carga fiscal e previdenciária cobrada pela união. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ de n° 35.542.612/0001-90. Valor do Contrato: R$ 20% (vinte por cento), *"ad exitum"* sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado do município e condicionado a que isso venha ocorrer. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 15/01/2022

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E5CE9737

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Inexigibilidade Nº 12/2021**
Objeto: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços visando incremento para o índice de participação dos municípios na distribuição do ICMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ de n° 35.542.612/0001-90. Valor do Contrato: R$ 20% (vinte por cento), *"ad exitum"* sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado do município e condicionado a que isso venha ocorrer. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 15/01/2022

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:64435C23

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Inexigibilidade Nº 13/2021**
Objeto: Contratação de serviço de restauração e assentamento de esculturas. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO. CPF de n° 137.265.014-87. Valor do Contrato: R$ 73.861,00 (setenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais). Vigência do contrato: 16/06/2021 a 16/12/2021

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:11B96038

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa de Licitação Nº 25/2021**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de câmara refrigerada. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME. CNPJ de n° 40.295.063/0001-37. Valor do Contrato: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). Vigência do contrato: 28/06/2021 a 28/06/2022

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:3555CD21

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021. CONVITE Nº 04/2021

Extrato de contrato nº 52/2021. Convite nº 04/2021 – Parcelado - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60, Contratado: PIMENTEL NETWORKS SERVICO DE TELECOMUNICACAO EIRELI, CNPJ/MF nº 20.883.879/0001-74. Objeto: Contratação de serviços para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, sícrono, dedicado à internet, conforme termo de referência em anexo, conforme termo de referência. Valor total do contrato R$ R$ 173.760,00 (cento e setenta e três mil setecentos e sessenta reais). Recursos próprios. Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Porto Calvo-AL, 30 de junho de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C9BFE24C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 67/2021

Processo nº 1109.0005.903/2020; Ata de Registro nº 067/2021; Pregão Eletrônico nº 10/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - EPP; CNPJ: 29.529.181/0001-20; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 08 de julho de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Wellington Klebson de Melo Oliveira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A06A6AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 68/2021

Processo nº 1109.0005.903/2020; Ata de Registro nº 068/2021; Pregão Eletrônico nº 10/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor

Beneficiário: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME; CNPJ: 33.330.526/0001-99; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 08 de julho de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Raíssa Rabêlo Ferreira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:43FEAD46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 70/2021

Processo nº 1109.0005.903/2020; Ata de Registro nº 070/2021; Pregão Eletrônico nº 10/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME; CNPJ: 17.184.211/0001-24; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 08 de julho de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Inacio Lindolfo Mendes Junior.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E4F8ABE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 03170016/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais).**, objetivando a Aquisição de 01 (um) concentrador de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de quebrangulo/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 09 de julho de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FA455921

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03032/2020. OBJETO: Aquisição de EPI com beneficio da reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 26 de Julho de 2021 às 08h30. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo/AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 09 de Julho de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:CCB46E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0623-033/2021 – SMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSE GONZAGA DE ALMEIDA NETO, inscrito no CPF sob o nº 052.037.944-64. OBJETO: **Contrato de locação de imóvel nº 0623-033/2021 -** Imóvel localizado na Rua Drº Batista Acioly, nº 193, tipo casa, bairro: centro, inscrição imobiliária: 43405, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Rio Largo, matricula sob o n° R-5-2.366, livro 2/Z, Ficha 01 v, para abrigar as instalações da POLICLÍNICA, no Município de Rio Largo. Valor mensal: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura do contrato. Celebração: 05/07/2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 09 de julho de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:85C383C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021

A Prefeitura Municipal de Santana de Mundaú - AL, por intermédio do sua Presidente da CPL Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Chamamento Público, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Convocar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na em apresentar estudos visando à implementação de melhorias nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Santana do Mundaú - AL.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Em 02 de agosto de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú - AL. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico cplmundau@gmail.com Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, localizada no Rua Silvestre Péricles, s/n Centro CEP :57840-000 - Santana do Mundaú/AL.

Santana do Mundaú, 09 de julho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:72E2BCA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL, considerando o disposto Decreto Federal 8.428/2015, art. 175 da CF/1988, Lei 14.026/2020 e Lei Orgânica do Município e Plano de Saneamento Básico do Município São José da Laje/AL, vem realizar Chamada Pública nº 003/2021 com o OBJETIVO de chamar pessoas físicas ou jurídicas interessadas em apresentar estudos visando à implementação de melhorias nos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário deste Município, As petições de manifestação de interesse poderão ser apresentadas em até 20 (vinte) dias corridos, após a publicação do presente Edital, no horário de funcionamento desta Prefeitura, no horário das 08h00min às 12h00min, na Sede da Prefeitura Municipal São José da Laje, no setor de licitação, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas. Edital com detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 08 de julho de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Presidente

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:99E2D650

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 006.021/200521
Contrato N: ° **0106/2021**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos de São José da Tapera, com sede na Rua 24 de dezembro N° 74, Centro – São José da Tapera -Al, neste ato representado por seu diretor Presidente, **Sr. Adriano Ricardo Gomes**, inscrito no CPF 023.677.784-00.

CONTRATADO: A empresa **R & R ASSSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ: 27.839.3266/0001-89, sediada na Rua r Dr. Helvercio de Araújo, 346ª sala, centro, Estancia Sergipe, neste ato representado pelo **Sr. ANTÓNIO ROBERTO ANDRADE SANTOS**, inscrito no CPF: 696.065.365-72.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, em locação de Software de distribuição on-line de conteúdos por meio de sistema informatizado e integrado ao SIPREV/GESTÃO do MPS com acesso de forma virtual e com backup das informações.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2021.
VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 13.650 (treze mil seiscentos cinquenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 03 de junho de 2021 à 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:6AA727F2

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.023.110521
Contrato N: ° **0306/2021**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos de São José da Tapera, com sede na Rua 24 de dezembro N° 74, Centro – São José da Tapera -Al, neste ato representado por seu diretor Presidente, **Sr. Adriano Ricardo Gomes**, inscrito no CPF 023.677.784-00

CONTRATADO: A Empresa **EDIEGA BEZERRA LIMA SILVA 09695580408**, inscrita sob o número de CNPJ: 14.300.506/0001-20, sediada na Rua Cícero Ferreira de Souza, 383, Major Isidoro, AL neste ato representado pelo **Sr. EDIEGA BEZERRA LIMA SILVA** , inscrito no CPF: 096.955.804-08.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, em locação de Software De Portal de Transparência
DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2021.
VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 03 de junho de 2021 à 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:819FB2E4

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.023.110521
Contrato N: ° **0306/2021**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos de São José da Tapera, com sede na Rua 24 de dezembro N° 74, Centro – São José da Tapera -Al, neste ato representado por seu diretor Presidente, **Sr. Adriano Ricardo Gomes**, inscrito no CPF 023.677.784-00

CONTRATADO: A Empresa **MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI EPP**, inscrita sob o número de CNPJ: 04.878.996/0001-93, sediada na Rua Liberina Amaral, S/N Major Isidoro, Alagoas, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 776.237.624-00.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, em locação de Software de Folha de Pagamento, atendendo as exigências legais, bem como os envios das remessas ao Tribunal de Contas do Estado de AL e protocolo eletrônico.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2021.
VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 14.000,00(quatorze mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 03 de junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:92008787

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.021.300321
Contrato N: ° **001.05/2021/INEX**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos de São José da Tapera, com sede na Rua 24 de dezembro N° 74, Centro – São José da Tapera -Al, neste ato representado por seu diretor Presidente, **Sr. Adriano Ricardo Gomes**, inscrito no CPF 023.677.784-00

CONTRATADO: A Empresa **PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ: 32.924.530/0001-12, sediada na AV. Fernandes Lima, N°1513, Empresarial Rui Palmeira, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo sócio **JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF: 112.115.294-52 e RG sob N°3648204-8 SP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de assessoria contábil.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Abril de 2021.
VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 21 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:71EEFE29

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007.021.200521

Contrato N: ° **0206/2021**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos de São José da Tapera, com sede na Rua 24 de dezembro N° 74, Centro – São José da Tapera -Al, neste ato representado por seu diretor Presidente, **Sr. Adriano Ricardo Gomes**, inscrito no CPF 023.677.784-00

CONTRATADO: A Empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME**, inscrita sob o número de CNPJ: 07.141.996/0001-02, sediada na Rua Major Cícero de Góes Monteiro, 139, centro, Palmeiras dos Índios, Alagoas, neste ato representado pelo **Sr. ANTONIO DIEGO CAVALCANTI DE FARIAS TAVARES**, inscrito no CPF: 050.346.114-81.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, em locação de Software de contabilidade pública, para atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado de AL.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2021.
VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 03 de junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:B4C85AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás tipo GLP para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 26 de julho de 2021, às 14h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 08 de julho de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A5E17AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico - SRP nº 12/2021
Processo nº: 03230015/2021.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 22/07/2021.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 09 de julho de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:460EC52B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 01/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D´Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, como segue:
Foi declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, no valor de R$ 386.956,20 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:10CB0F39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020, DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI.

1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.
2- CONTRATADA: **CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 29.210.567/0001-74, com sede na Rua João Emídio Soares, nº 327, Bairro Centro, CEP: 57265-000, Cidade de Teotônio Vilela/AL, neste ato representado pelo Sr. Ytallo Leandro Santos, solteiro, empresário, portador da CNH, expedido pelo DETRAN/AL de nº 05241049251 e do CPF nº 083.927.954-07, residente e domiciliado na Rua João Emídio Soares, nº 327, Bairro Centro, cidade de Teotônio Vilela/AL, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 117/2020, nos termos da subcláusula quarta da cláusula segunda c/c a subcláusula segunda da cláusula terceira e item 10.5 do Edital da TP nº 001/2020, bem como art. 65, I, "a" e art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666 de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a vigência contratual em 209 (duzentos e nove) dias, contados a partir de 05/06/2021, passando a ter cobertura contratual até **31/12/2021**, estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela Lei Federal n° 8.666/93, no qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O valor pactuado em contrato de R$ 263.794,28 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), fica aditivado o valor de **R$ 36.042,63** (trinta e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), resultando em **13,66%** (treze inteiros e sessenta e seis centésimos) do valor inicial, perfazendo o valor global do contrato em **R$ 299.836,91** (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA: A CONTRATADA renovará a garantia de execução correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão á conta de dotação orçamentária:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.1002 - UNIDADES DE SAUDE - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 117/2020, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 117/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 04 de junho de 2021.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

CL2 Construções EIRELI
YTALLO LEANDRO SANTOS
Representante
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2149BF05

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA/AL E EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO JUAREZ ORESTE GOMES DE BARROS NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO.

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO
1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.
2- CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica, CNPJ. sob o nº 04.020.209/0001-78, com sede na Rua Aureliano Luís Pereira, nº 111, Centro, cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, CEP 57340-000, neste ato representada pelo Sr. José Ailton dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 38102161 SESP/AL e CPF. sob o nº 118.513.344-59, domiciliado e residente na Cidade de Feira Grande/AL, doravante denominado CONTRATADA.
3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Pregão Presencial nº 037/2017, sob o critério de **maior desconto global**. Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas no Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual em 184 (cento e oitenta e quatro) dias, contados a partir de 30/06/2021, passando a ter cobertura contratual até **31/12/2021**, estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela Lei Federal n° 8.666/93, no qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA: A CONTRATADA renovará a garantia de execução correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: As partes mantêm o valor global da contratação de **R$ 756.427,30** (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação: 15.122.0002.2082

- GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e por recursos provenientes da União Federal através da Proposta do Ministério das Cidades de nº 020518/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande Circulação conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Teotônio Vilela /AL, 28 de junho de 2021.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Construtora Alfa LTDA EPP
JOSÉ AILTON DOS SANTOS
Representante
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0DCA833F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05260003/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Solicitação de compra.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa L MARQUES PORTELA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.373.977/0001-88, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F78DD85B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.001/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04.001/2021–Processo nº 01120025/2021–Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 734/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrito o CNPJ nº24.180.611/0001-27, no valor global de sua proposta de R$ 40.890,50 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), representado pelo Márcio de Moura Porangaba, CPF: 008.045.704-50/ RG: 1640185– SEDS/AL que tem como objeto o registro de preços para aquisição de PAPEL A4 para atender a demanda das secretarias da Prefeitura Municipal Viçosa/Alagoas,. Data de assinatura: 08/07/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Junior/Interveniente - FORNECEDOR REGISTRADO: Márcio de Moura Porangaba.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:334C11E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10722/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 10722/2021, celebrado entre o Município de Arapiraca e a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de recargas de gás GLP (gás de cozinha), **recargas de água mineral (botijão de 20 litros) e fornecimento água mineral (copos de 200ml)**, destinados aos programas e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O objeto deste Termo de Apostilamento é fazer constar no Anexo I do Contrato n° 10722/2021 as marcas dos produtos contratados.

ONDE SE LÊ:

"**ANEXO I AO CONTRATO Nº 10722/2021**

Item	Unid. de Med.	Especificação	Quant.	Quant. p/ Programa	ValorUnit.	Valor Total
03	Recarga	**Recargas de Água mineral 20 lt:** garrafão plástico de 20 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2.800	200 – PT 6001300 – PT 6006896 – PT 601596 – PT 6016808 – PT 6013500 – PT 6011	R$ 5,00	14.000,00
04	Caixa	**Água mineral copo 200 ml:** sem gás, caixa com 48 unidades, contendo identificação do produto, marca do	226	08 – PT 600108 – PT 6006112 – PT 601508 – PT 601640 – PT 601350 –	R$ 28,32	6.400,32

		fabricante, prazo de validade.		PT 6011		
06	Caixa	**Água mineral copo 200 ml:** sem gás, caixa com 48 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	34	01 – PT 600101 – PT 600622 – PT 601501 – PT 601608 – PT 601301 – PT 6011	R$ 28,32	962,88

VALOR TOTAL: R$ 21.363,20 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)"

LEIA-SE:

"**ANEXO I AO CONTRATO Nº 10722/2021**

Item	Unid. de Med.	Especificação	Quant.	Quant. p/ Programa	Valor Unit.	Valor Total
03	Recarga	**Recargas de Água mineral 20 lt:** garrafão plástico de 20 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**MARCA: REFRESQ/ALAGOAS ÁGUA LTDA**	2.800	200 – PT 6001300 – PT 6006896 – PT 601596 – PT 6016808 – PT 6013500 – PT 6011	R$ 5,00	R$ 14.000,00
04	Caixa	**Água mineral copo 200 ml:** sem gás, caixa com 48 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**MARCA: SOLARA/AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA**	226	08 – PT 600108 – PT 6006112 – PT 601508 – PT 601640 – PT 601350 – PT 6011	R$ 28,32	R$ 6.400,32
06	Caixa	**Água mineral copo 200 ml:** sem gás, caixa com 48 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**MARCA: SOLARA/AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA**	34	01 – PT 600101 – PT 600622 – PT 601501 – PT 601608 – PT 601301 – PT 6011	R$ 28,32	R$ 962,88

VALOR TOTAL: R$ **21.363,20 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)."**

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 10722/2021, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 06 de Julho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:4C8EE8E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0362/2021– EDITAL Nº 049/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE049/2021.1 – Objeto:registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado. Fornecedora Registrada: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.478.911/0001-29, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 15.441,92 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant	Valor Total R$	Apres	Marca/Fabril
10	Licitação Exclusiva	**CORTINA DE AR 90CM CONTROLE REMOTO 220V PCA3009M** - OFERECE BAIXO CONSUMO ACOMPANHADO POR UMA ALTA PERFORMANCE.SILENCIOSO, PROPORCIONA BAIXO RUÍDO DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO. PROTEÇÃO E MELHORIA NA QUALIDADE DO AR, PROPORCIONA UMA BARREIRA EFICAZ CONTRA POEIRA, ODORES E INSETOS.TENHA O MELHOR EM CLIMATIZAÇÃO NO AMBIENTE, OFERECENDO PRATICIDADE, A CORTINA DE AR CONTA COM CONTROLE REMOTO QUE FACILITA A SUA USABILIDADE.**ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	593,9200	26	15.441,92	UND	AGRATTO

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de junho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Volnei Dandolini.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:673320E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0362/2021– EDITAL Nº 049/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE049/2021.1 – Objeto:registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado. Fornecedora Registrada: O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 28.489.248/0001-87, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 374.559,39 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant	Valor Total R$	Apres	Marca/Fabril
9	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, PISO TETO OPERAÇÃO ***SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR***, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **24.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE	4.624,1900	61	282.075,59	UND	ELGIN

		ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V,BIFÁSICO, DIMENSÕES A PARTIR DE:UNIDADE INTERNA- LXAXP(MM) 1040X625X232X, PESO:23,5KG, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**					
19	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, PISO TETO OPERAÇÃO ***SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR***, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **24.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, BIFÁSICO, DIMENSÕES A PARTIR DE: UNIDADE INTERNA - LXAXP (MM) 1040X625X232X, PESO:23,5KG, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 09.**	4.624,1900	20	92.483,80	UND	ELGIN

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de junho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Omar Chaves Araújo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6645095A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0362/2021– EDITAL Nº 049/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE049/2021.1 – Objeto:registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado. Fornecedora Registrada: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 30.430.226/0005-17, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 1.851.525,01 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant	Valor Total R$	Apres	Marca/Fabril
1	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER HI-WALL, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **9.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, DIMENSÕES INTERNAS A PARTIR DE (LXAXP): 79,00X27,50X19,00 EM CENTÍMETROS E PESO A PARTIR DE 8 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	1.339,7200	174	233.111,28	UND	ELGIN
2	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER HI-WALL, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **12.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, DIMENSÕES INTERNAS A PARTIR DE (LXAXP): 27X78X18,5 CM EM CENTÍMETROS E PESO A PARTIR DE 8 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	1.500,00	165	247.500,00	UNID	ELGIN
4	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER HI-WALL, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **24.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	2.779,6600	83	230.711,78	UND	ELGIN
6	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **36.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	5.186,2700	49	254.127,23	UND	ELGIN
7	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **48.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VISOR DIGITAL, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	6.899,6100	36	248.385,96	UND	ELGIN
8	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **60.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	6.912,4000	27	186.634,80	UND	ELGIN
11	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER HI-WALL, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **9.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, DIMENSÕES INTERNAS A PARTIR DE (LXAXP): 79,00X27,50X19,00 EM CENTÍMETROS E PESO A PARTIR DE 8 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 01.**	1.339,7200	58	77.703,76	UND	ELGIN
12	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER HI-WALL, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **12.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, DIMENSÕES INTERNAS A PARTIR DE (LXAXP): 27X78X18,5 CM EM CENTÍMETROS E PESO A PARTIR DE 8 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 02.**	1.529,5300	55	84.124,15	UND	ELGIN
14	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER HI-WALL, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **24.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 04.**	2.779,6600	27	75.050,82	UND	ELGIN
16	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, OPERAÇÃO	5.186,2700	16	82.980,32	UND	ELGIN

		SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **36.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 06.**					
17	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **48.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VISOR DIGITAL, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 07.**	6.899,6100	11	75.895,71	UND	ELGIN
18	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **60.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 08.**	6.912,4000	8	55.299,20	UND	ELGIN

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de junho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Farad dos Santos Mercês.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C35EC587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0362/2021– EDITAL Nº 049/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE049/2021.1 – Objeto:registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado. Fornecedora Registrada: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.385.801/0001-22, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 706.605,00 (setecentos e seis mil e seiscentos e cinco reais)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant	Valor Total R$	Apres	Marca/Fabril
3	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER HI-WALL, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **18.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, DIMENSÕES INTERNAS A PARTIR DE (LXAXP): 31X27X19 CM EM CENTÍMETROS E PESO A PARTIR DE 12,5 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	2.220,0000	120	266.400,00	UNID	AGRATTO
5	Cota Principal	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **30.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VISOR DIGITAL, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	3.699,0000	72	266.328,00	UND	GREE
13	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER HI-WALL, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **18.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, DIMENSÕES INTERNAS A PARTIR DE (LXAXP): 31X27X19 CM EM CENTÍMETROS E PESO A PARTIR DE 12,5 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 03.**	2.220,00	40	88.800,00	UNID	AGRATTO
15	Cota Reservada	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – TIPO SPLITER, OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, POTÊNCIA DE **30.000** BTUS, COM TIMER, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VISOR DIGITAL, BAIXO RUÍDO, TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V, CONDENSADORA AXIAL E SERPENTINA DE COBRE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 05.**	3.699,0000	23	85.077,00	UND	GREE

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de junho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Ramiro Cezar Siqueira Martins.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:41E04F66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1495/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2206/2021-001

CONTRATO N° 001.3006.1495/2021.08-2206.2021-001– Objeto:fornecimento de material e equipamento de informática (DVR E CABO HDMI). Fornecedora Registrada A PEQUENINA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 05.841.177/0001-34, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 17.533,00 (dezessete mil e quinhentos e trinta três)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	DVD HDCVI Tribido 16 canais - Compatibilidade comtecnologia analógica. HDCVI e IP. 16 canais de vídeo,gravação em resolução de 1080p	UND	12	INTELBRAS	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00

	(Full HD), não necessita decabeamento ou conectores especiais, compreensão de vídeoem H.264, saída de vídeo HDMI e VGA, matriz virtual.exporta vídeos em AVI, dispensa o uso de programasespecíficos para conversão, edição de áudio e vídeo, 1 anode garantia.					
02	CABO HDMI 15M	UND	2	MULTILASER	R$ 166,50	R$ 333,00
03	Unidade SSD 1TB 2.5" SATA IIII	UND	2	KINGSTON	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00

Válida por 03 (três) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 30 de junho de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Thais Vanessa Macieira Lima.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E5098F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 3044/2020– EDITAL Nº 042/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE042/2021.1 – Objeto:prestação de serviços de recapeamento de pneus. Fornecedora Registrada: jurídica J M C MATIAS PECAS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 32.276.783/0001-27, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 649.041,72 (seiscentos e quarenta e nove mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

Item	Descrição	Valor Unit R$	Quant	Valor Total R$	Apres	Marca/ Fabril
1	Serviço de recapeamento de pneu dianteiro 12.5/80.18 - Para retroescavadeira Randon (sec. de agricultura) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 570,00	24	R$ 13.680,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
2	Serviço de recapeamento de pneu traseiro 19,5L- 24 para retroescavadeira Randon (sec. de agricultura) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.685,00	12	R$ 20.220,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
3	Serviço de recapeamento de pneus para tração, borrachudo 1000-20 para caminhão caçamba MB 1313 (8 sec. De cultura) e (4 sec. de obras) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 500,00	36	R$ 18.000,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
4	Serviço de recapeamento de pneu 275/80 22,5 para caminhão da agricultura e coletor, de lixo, caçamba do urbanismo. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	R$ 506,25	164	R$ 83.025,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
5	Serviço de recapeamento de pneu 750/16, dianteiro do trator e das carroças da Sec. de agricultura **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 317,50	60	R$ 19.050,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
6	Serviço de recapeamento de pneu 24.5/32, traseiro do trator BH 165 Valtra da sec. de agricultura **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 2.800,00	16	R$ 44.800,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
7	Serviço de recapeamento de pneu 18.4/26, dianteiro BH 165 Valtra da sec. de agricultura **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.730,00	16	R$ 27.680,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
8	Serviço de recapeamento de pneu 17.5/25L2, dianteiro e 08 traseiro da motoniveladora XG31651-I da sec. De agricultura **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	R$ 1.720,00	50	R$ 86.000,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
9	Serviço de recapeamento de pneu 130024,dianteiro/traseiro da motoniveladora 120k da sec. de agricultura **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.000,00	30	R$ 30.000,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
10	Serviço de recapeamento de pneu 175/25L3, dianteiro e traseiro da pá carregadeira 924 da sec. De agricultura **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 2.446,67	16	R$ 39.146,72	SERVIÇO	PRÓPRIA
11	Serviço de recapeamento de pneu 18.4/34, traseiro do trator 880 Valtra do sec. de urbanismo **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.800,00	8	R$ 14.400,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
12	Serviço de recapeamento de pneu 12.4/24, dianteiro do trator A750L Valtra da sec de agricultura **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 750,00	24	R$ 18.000,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
13	Serviço de recapeamento de pneu 18.4/30, traseiro do trator A7501 Valtra da sec de agricultura **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.760,00	24	R$ 42.240,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
14	Serviço de recapeamento de pnêu 295/80 22, para tração, borrachudo para caminhão caçamba 1620, ônibus **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	R$ 560,00	240	R$ 134.400,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
15	Serviço de recapeamento de pneu 12.5 - 16, dianteiro e traseiro da bob quet L212 da Sec. de Urbanismo **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 500,00	40	R$ 20.000,00	SERVIÇO	PRÓPRIA
16	Serviço de recapeamento de pneu 140024, dianteiro/traseiro da motoniveladora 120k da Sec. de Agricultura **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.200,00	32	R$ 38.400,00	SERVIÇO	PRÓPRIA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 07 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Jane Meire Cavalcante Matias Gama.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3C429638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1362/2021 OUTROS PROCESSOS: 2270/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 011-PE109/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP.

Aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a pessoa jurídica DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.240.632/0001-16, com sede Rua Helena Bigaton, 615 - CAIXA POSTAL 15, Centro - Caibi-SC, CEP: 89.888-000, fone: (49) 99934-0244/(49) 3648-0872, E-mail: dental@higix.com.br E-mail: dental@higix.com.br, neste ato, representada pelo Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 248.909.283-9, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 011-PE109/2020.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1362/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Saúde a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 011-PE109/2020.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada dos itens 41,50 e 58 para as unidades municipais da ARP N° 011-PE109/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	EDU	SAÚDE	QUANT.
41	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDA - MEDINDO 18 CM ABERTA E 11 CM FECHADA, CERDAS DE NYLON, MACIA, ARREDONDADA E POLIDA, COM ANCORAS METÁLICAS, CONTENDO 35 TUFOS DECERDAS, DISTRIBUÍDOS EM QUATRO FILEIRAS. CABO E CAPA PROTETORA FABRICADOS EM POLIPROPILENO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	Unid.	8000	2000	10000
50	FIO DENTAL - DEVE APRESENTAR MENOS TORÇÕES EM SEUS MICRO FILAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA PARA A LIMPEZA E SENDO RESISTENTE AO DESFIAMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.EMBALAGEM CONTENDO 100 M.ITEM EXCLUSIVO PARA ME	Unid.	6000	4000	10000
58	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL) - ESCOVA COM CABO COM FORMATO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, CABEÇA COM 38 TUFOS DE CERDAS EM NYLON, CERDAS BICOLORES, QUE INDICAM A HORA DA TROCA, APOIO ANTIDERRAPANTE, PARA MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE A ESCOVAÇÃO, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS QUE PROTEGEMA GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES E ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA. FIO DENTAL CONFECCIONADO COM NYLON RESISTENTE COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL,EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CORTE DO FIO SEM DESFIA-LO (EMBALAGEM CONTENDO 100 M), CREME DENTALCOM TUBO CONTENDO 50 G, CONTENDO NAEMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA,LOTE E VALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Kit	15000	5000	20000

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP n° 011-PE109/2020.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 07 de Julho de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:225F8603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1279/2021 OUTROS PROCESSOS: 2053/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 002-PE114/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COLETA DE LIXO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora TAMIRIS DOS SANTOS, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 3037517-7 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 056.862.954-09, residente e domiciliado nesta Cidade, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 1079072 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, designado órgão gerenciador, e a pessoa jurídica ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.130.762/0001-61, com sede na Rua Teófilo Ottoni, 55, Nova Guará, Guaratinguetá/SP, CEP: 12515-455, neste ato, representada pelo Sr. HITALO CASEMIRO AREZO E SILVA, portador da Cédula de identidade RG nº 48649337 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 393.295.978-74, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002-PE114/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COLETA DE LIXO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1279/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais em especial para a Secretaria Municipal de Infraestrutura a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 002-PE114/2020.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a quantidade a ser disponibilizada do item 07 para as unidades municipais da ARP n° 002-PE114/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	INFRA	URB	ASSIST	EDU	AGRIC	SAÚDE	QUANT.
07	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 LIXEIRAS BASCULANTES 60 LITROS - O CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA BASCULANTE 60 LITROS POSSUEM TAMPA BASCULANTE, SISTEMA MULTI ENCAIXE PARA UNIR AS LIXEIRAS UMAS ÀS OUTRAS PERMITINDO QUE O SACO DE LIXO FIQUE PRESO DE MANEIRA CORRETA. VENDIDAS EM DIVERSAS CORES, MUITO ÚTEIS PARA COLETA SELETIVA.	Unid.	10	-	-	-	-	-	10

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na da ARP n° 002-PE114/2020.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 30 de Junho de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7F5641A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1389/2021 - OUTROS PROCESSOS: 0373/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0203.0373/2021.02-17/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE CARNES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA NICOLAS AGOSTINHO SANTOS - ME.

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica NICOLAS AGOSTINHO SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.789.538/0001-10, estabelecida na Rodovia AL 220, KM 36, S/N, Zona Rural, Campo Alegre/AL, CEP: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Nicolas Agostinho Pereira Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2071812 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 074.555.074-61, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Ouro Verde, Arapiraca/AL, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 001.0203.0373/2021.02-17/2020.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE CARNES, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1389/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Saúde a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cedente, alterando o Anexo I do contrato n° 001.0203.0373/2021.02-17/2020.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a quantidade a ser disponibilizada dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19 e 20, para as unidades municipais do contrato n° 001.0203.0373/2021.02-17/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	ASSIST	EDU	SAÚDE	MULHER	QUANT.
01	CARNE BOVINA - resfriada tipo músculo sem osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	KG	12.879	9.705	8.158	39	30.781
02/12	CARNE BOVINA COM OSSO – resfriada tipo músculo com osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	4.739	18.171	8.000	X	30.910
03	CORTE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA– Fresco in natura. O corte deverá apresentar-se limpo e sem peles com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e selado.	KG	12.280	8.188	1.000	X	21.468
04/14	FÍGADO BOVINO – resfriado, de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	2.956	13.230	6.000	X	22.186
05/15	CARNE DE FRANGO - Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	16.004	40.584	16.212	53	72.853
06/16	FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade. com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	KG	18.969	4.230	2.080	20	25.299
09/19	CARNE MOÍDA DE BOI – Moída, tipo alcatra, coxão mole ou patinho, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	UNID	17.974	28.330	11.392	98	57.794
10/20	CARNE MOÍDA FRANGO - Moída, produzida unicamente com filé de peito ou coxa, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	UNID	16.190	28.509	11.160	40	55.899
11	CARNE BOVINA - resfriada tipo músculo sem osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 01	KG	X	6.721	1.060	15	7.796

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na do contrato n° 001.0203.0373/2021.02-17/2020.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 08 de Julho de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:086CE9E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 026/2021

(De 09 de julho de 2021)

RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2019 – RETIFICAÇÃO do concurso Maragogi/2019, o resultado **DEFINITIVO** do curso de formação para o cargo de Agente da Guarda Municipal, realizado pala empresa Comando Treinamentos Especiais – CTE.

CONVOCAMOS os candidatos relacionados a comparecerem no próximo dia 15 de julho de 2021, às 8h, na Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados – COOPEAGRO, situada na Rod. Al 101 – Norte, 382 – Tereza Verzeri, Maragogi, Alagoas.

AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MARAGOGI - AL

CLASSIF	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIA		
			TEÓRICA	PRÁTICA	GERAL
1º	ÁLVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR	411910184	9,95	9,93	9,94
2º	GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO	411911398	9,93	9,93	9,93
3º	ANDSON CARLOS DE FARIAS LOURENÇO	411908478	9,72	9,93	9,82
4º	JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO	411903231	9,95	9,57	9,76
5º	JARDIELSON LEANDRO DA SILVA	411909426	9,93	9,57	9,75
6º	RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COÊLHO FILHO	411907938	9,83	9,60	9,71
7º	LEANDRO TOMÉ DE SANTANA	411907872	9,93	9,43	9,68
8º	FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	411902714	9,93	9,27	9,60
9º	MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA	411913556	9,92	9,20	9,56
10º	EVERTON CÉSAR CAVALCANTE VANDERLEI	411903005	9,92	9,07	9,49
11º	WEVERSON DE ALBUQUERQUE	411913944	9,93	9,03	9,48
12º	FRANDIZIO DE GUSMÃO FEIJO	411907307	10,00	8,90	9,45
13º	JOSÉ RENILDO SABINO DE ARAÚJO	411908353	9,87	9,00	9,44
14º	MARCIO WAGNER MENEZES DOS SANTOS	411904831	9,93	8,83	9,38
15º	ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS	411915350	9,93	8,80	9,36
16º	JAIRO MONTEIRO DE MELO	411915372	9,92	8,78	9,35
17º	LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO	411902508	9,88	8,80	9,34
18º	ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	411909235	9,21	9,37	9,29
19º	WILLIAN MOISES DA SILVA	411910777	9,79	8,77	9,28
20º	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	411911629	9,87	8,67	9,27
21º	JOSE HUGO PHILIPE PEREIRA RAMOS	411904595	9,58	8,90	9,24
22º	IGUARA ANGELO FRANQUETA	411905243	9,92	8,53	9,22
23º	CLAUDIO BARBOSA PEREIRA	411913294	9,92	8,50	9,21
24º	LUIZ OTAVIO DA SILVA	411910017	8,94	9,37	9,15
25º	EVERALDO JOSE GOMES	411908288	9,88	8,37	9,12
26º	PAULO SÉRGIO DA SILVA	411902587	9,93	8,23	9,08
27º	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	411910014	9,88	8,27	9,07
28º	MURILO DOS PASSOS SANTOS	411903821	9,71	8,42	9,06
29º	ANTONIO OTAVIO DOS SANTOS LIMA	411905408	9,47	8,63	9,05
41º	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA *	411905395	9,21	7,50	8,35

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

IVANISE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0FF52F95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 33.613.876/0001-62.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETES E APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 34.796,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	SMARTPHONE- O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos com as seguintes características mínimas: ede: Dual-SIM; Memória interna de 64GB (mínimo) expansível até no mínimo de 128gb (micro SD); 4GB de memória RAM; Processadores Quaid-Core (mínimo de 9.0) Bateria de Lítio de 3000 Mah; Câmera Frontal com no mínimo 13MP Traseira com no mínimo 25MP; Resolução da gravação câmera frontal full Hd; Resolução da câmera traseira gravação 4k; Displays com Visor Colorido de no mínimo 6.5 polegadas (IPS LCD); Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; Cor: Preta. Incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega definida do produto.	UND	20	R$ 1.739,80	R$ 34.796,00	LG/K62AZL

Data de Assinatura: 09 de julho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 09 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E046693D

